



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição, s/n.

CEP 59.655-000

—

C.G.C. (MF) 08.077.265/0001-08

LEI Nº 819/94, de 25 de fevereiro de 1.994.

Reconhece como Órgão de Utili-  
dade Pública o Conselho Comu-  
nitário do Povoado do Arraial  
e dá outras providências.


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Areia ' Branca, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Órgão de Utili-  
dade Pública o Conselho Comunitário do Povoado do Arraial;


Art. 2º - A presente Lei entra em vigor apar-  
tir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO, Areia Branca-Rn, em 25  
de fevereiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

  
Expedito Gomes Leonez

PREFEITO

  
Francisco Souto Sobrinho

SEC. CHEFE DO GABINETE CIVIL

C.P.F. 056.382.134-20